



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a Procuradoria-Geral do Município, não realizou pagamento de despesas referente a diárias e passagens no mês de JANEIRO/2025. Conforme previsto no Decreto nº 1686/2013.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

*(datado e assinado eletronicamente)*

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

Diretor Administrativo

[Portaria nº 1 de 13/01/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva, Diretor Administrativo**, em 11/04/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6584674** e o código CRC **3F27000A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO